Lei Nº 7/60
Data: 8/8/60
Súmula: Autoriza o poder executivo a abrir um credito especial de Cr$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), destinado a complementar o

Continua

Continuação

pagamento de aluguel do prédio onde funciona o Ginásio Estadual e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros), destinado a complementar o pagamento do aluguel do prédio onde funciona o Ginásio Estadual, de propriedade do prof. Ephigênio José Carneiro, em quota de Cr$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) mensais.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 8 de agôsto de 1960. -

Secretário da Prefeitura

Prefeito Municipal